

Credi-Sem VASP. Ligou, viajou.

Surge mais um mistério no desvio de verbas do Congresso

Mais um mistério no desvio de recursos do Congresso para a construção de casas de veraneio, em Búzios, no Rio. No dia 29 de dezembro do ano passado, o Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), que cuida das pensões de senadores, deputados e funcionários do Legislativo, pagou por 850 debêntures a quantia de Cz\$ 4.438.889,00, por ordem de seu presidente, o deputado Gustavo de Faria (PMDB-RJ). Exatamente no mesmo dia, os mesmos papéis foram adquiridos pela corretora Humberto Petagna, que trabalha para o IPC, por um preço bem inferior: Cz\$ 1.380.492.200,00. Se o dinheiro utilizado pelo IPC continuasse aplicado estaria hoje em torno de NCz\$ 10 milhões.

Desde que assumiu a presidência do IPC, no início do mês passado, no lugar de Gustavo de Faria, o senador Ruy Bacelar (PMDB-BA) determinou auditoria nas aplicações financeiras, focalizando, em primeiro lugar, o empréstimo para a empresa "A Rural e Colonização S.A.". Depois que a Folha descobriu a auditoria, começou a surgir uma onda de informações contraditórias.

Em entrevista, o presidente da corretora, Humberto Petagna, negou que tivesse feito a venda ao IPC, embora reconhecesse ter comprado debêntures de "A Rural e Colonização S.A.". Comentou que fez o negócio para "outras" empresas. Ocorre, porém, que só existiam à venda 1.500 debêntures. Portanto, se a H.P. comprou 850, o IPC não poderia adquirir mais do que 650 debêntures. O deputado Gustavo de Faria, em carta à Folha, informou que não houve intermediação, que comprou diretamente à Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais (Fundasemg).

A Folha dispõe de documento emitido pela "A Rural e Colonização S.A.", datada de 22 de março deste ano, endereçado ao deputado Gustavo de Faria, confirmando a intermediação pela corretora H.P., no qual informa que as debêntures estavam em fase de elaboração final pela empresa Thomas De La Rue. Como a venda foi feita pela corretora, deveria existir, segundo a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registro da operação. O CVM alega que não foi feito o registro e, por

isso, determinou a investigação na operação.

Até agora, já foram descobertas, pela auditoria do Senado e Câmara, pelo menos mais duas irregularidades: 1) a operação para o financiamento das casas não foi autorizada pelo Conselho Deliberativo do IPC, segundo determina a lei; 2) a operação não tinha a assinatura do tesoureiro, o senador João Lobo (PFL-PI). Toda a operação foi feita três meses antes de Gustavo de Faria deixar a presidência do IPC. O Conselho Deliberativo se reuniu na semana passada e decidiu anular a transação, por considerá-la lesiva ao patrimônio do Congresso, procurando caminhos jurídicos a fim de recuperar o dinheiro. O presidente do IPC, Ruy Bacelar prometeu processar criminalmente os "responsáveis pelo negócio. Na próxima quinta-feira, Gustavo de Faria seria inquirido pelo Conselho Deliberativo.

E, ali, será perguntado, segundo Bacelar, sobre outras operações financeiras, como, por exemplo, a compra, no final do mês passado, de Títulos da Dívida Agrária (TDAs), ao preço de NCz\$ 303 mil. Afinal, Gustavo de Faria, em documento escrito por ele mesmo, chegou a dizer que tais papéis eram onerosos e, por isso, teve de vendê-los. Estes recursos serviriam, mais tarde, para adquirir as debêntures da empresa "A Rural e Colonização S.A.". Se ele achava um negócio ruim, como reconheceu oficial-

mente, porque comprou?", pergunta Ruy Bacelar, para quem, com isso, ele se "incriminou".

A auditoria levantou também documentos sobre a compra de papéis do Banco Econômico, feitos também nos últimos dias da gestão de Faria. No dossiê, afirma-se que eles foram comprados com juros baixos. Gustavo de Faria nega, diz que aplicou corretamente, usando uma taxa de juros adequada, afirmando que os cálculos do dossiê referem-se a aplicações com resgate de 60 dias — e os deles foram, afirmou, de 105 dias. E quehaveria queda nas taxas de juros a partir de abril.

O documento do Congresso cita duas aplicações. Uma delas em 2 de março, quando foram jogados NCz\$ 700 mil em Recibos de Depósitos Bancários (RDBs) a juros de 13,3%. Mas poderia, segundo os auditores, baseados em número do Banco Central, utilizar uma taxa de 19,30% ao mês. Isso daria um ganho adicional ao Congresso de aproximadamente NCz\$ 217 mil.

Em outra aplicação, datada do dia 28 de março, foram colocados, no mesmo papel do mesmo banco, NCz\$ 300 mil. Fixou-se uma taxa mensal de juros de 11% ao mês, quando, segundo os auditores, o Banco Central informava que a média anual, à época, era de 528,92%. Isso daria 15,56% ao mês. Nesta segunda aplicação, o Congresso teria obtido a mais NCz\$ 139 mil. A soma dos dois "prejuízos" é de NCz\$ 357 mil. (Gilberto Dimenstein)